

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP
 III Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP foi de 9,74% no III Trimestre de 2019. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/19	jun/19	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	2.686.443	2.291.414	2.388.339	2.281.340	2.168.602	1.789.703	1.749.846	1.623.862	1.537.650	1.520.945
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	11.782	12.130	12.610	12.353	11.221	11.677	12.123	6.543	5.741	5.665
3 Total das exposições contabilizados no BP	2.674.661	2.279.284	2.375.728	2.268.987	2.157.381	1.778.025	1.737.722	1.617.318	1.531.909	1.515.279
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)										
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	1.159.373	1.024.123	997.702	940.979	878.338	855.243	831.351	768.542	729.521	664.872
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(544.497)	(472.592)	(423.357)	(401.608)	(379.901)	(388.063)	(370.177)	(349.821)	(316.386)	(276.865)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	614.877	551.531	574.345	539.371	498.437	467.181	461.174	418.721	413.136	388.007
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	317.642	297.332	287.267	286.783	269.239	262.744	250.803	242.954	230.927	220.252
21 Exposição Total	3.289.538	2.830.815	2.950.074	2.808.358	2.655.819	2.245.207	2.198.897	2.036.040	1.945.045	1.903.287
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	9,66	10,50	9,74	10,21	10,14	11,70	11,41	11,93	11,87	11,57

